A Colônia Benito Mussolini e a formação de Videira/SC: a criação de um Brasil europeu no Vale do Rio do Peixe e a manutenção das estruturas de preconceito em um território outrora caboclo

The Colônia Benito Mussolini and the formation of Videira / SC: the creation of a European Brazil in the Valley of Rio do Peixe and the maintenance of the structures of prejudice in a territory once caboclo

Angela Zatta
Bacharela em Administração – Unoesc Videira, Brasil
angiezatta@gmail.com

Diego da Luz Rocha
Mestre em Geografia – Universidade Estadual de Londrina, Brasil
rochageologia@gmail.com

Nilson Cesar Fraga
Pesquisador do CNPq/PQ - Doutor em Meio Ambiente – Geógrafo– UEL – PR, Brasil
ncfraga@uel.br

Resumo
Ao entender que uma região é composta por diversos grupos que compõem sua população, cuja saga jamais será relativa a uma única etnia, mas dialogará com a trajetória de diferentes grupos em um complicado equilíbrio dotado de múltiplas variáveis, pode-se traçar caminhos teóricos capazes de fornecer relações entre a formação de um território e a trajetória dos povos que territorializam o espaço. A partir do território, busca-se criar um diálogo entre a formação de Videira/SC, criada oficialmente a partir da colonização estruturada como uma cultura "europeia" em um território caboclo marcado pelo genocídio de sua população a partir da Guerra do Contestado. Em uma análise bibliográfica, valendo-se ainda da história oral através de entrevista semiestruturada, busca-se evidenciar a invisibilidade sobre a memória e cultura cabocla na cidade formada a partir de diversas colônias organizadas a partir de premissas étnicas que tem, em sua estrutura profunda, a manutenção e o fomento das estruturas de preconceito, especialmente racial, permeando a história oficial.

Palavras–chave: Guerra do Contestado, Colonização, Oeste catarinense, Videira, Fascismo.

Abstract
Understanding that a region is composed of several groups that make up its population, whose saga will never be relative to a single ethnic group, but will dialogue with the trajectory of different groups in a complicated balance endowed with multiple variables, can be traced theoretical paths capable of to provide relations between the formation of a territory and the trajectory of the peoples who territorialize the space. From the territory, it is sought to create a dialogue between the formation of Videira / SC, officially created from colonisation structured as a "European" culture in a caboclo territory marked by the genocide of its population from the Contestado War. In a bibliographical analysis, still using the oral history through a semi-structured interview, it is sought to evidence the invisibility about the memory and caboclo culture in the city formed from several colonies organized from ethnic premises that has, in its deep structure , the maintenance and promotion of structures of prejudice, especially racial, permeating the official history.

Keywords: Contestado War, Colonization, West of Santa Catarina, Videira, Fascism.

1. INTRODUÇÃO

Quantas ausências e quantos vazios existem em um mesmo território? Lá, onde a vida adquire sentido e a existência humana altera a natureza de tal forma que suas relações com o meio passam a ser vividas e entendidas no tempo e no espaço, é onde a geografia humana pode encontrar um objeto de estudo. Estudam-se territórios, territorializações, desterritorializações, reterritorializações, que no mundo vivido são as novas formas de sentir e se relacionar com o local de onde se vem ou para onde se vai. Em trânsito, a vida passa e muda o que é possível mudar em um fazer que é violento na maioria das vezes.

A realidade se impõe sobre o curso dos séculos em uma ação dotada de sentido e que sempre poderá transformar o meio como uma forma de movimento. De acordo com Marx (1977), as sociedades se desenvolvem obedecendo leis determinadas que não são constituídas simplesmente pelos indivíduos, mas por uma teia de relações recíprocas que os conectam. Enquanto o materialismo histórico fornece as bases para analisar o movimento das sociedades em busca de seu desenvolvimento, este determinado pela própria sociedade que o cria (GREMER, 2009), é com Santos (1988) que fazemos perceber como o espaço se transforma pela intermediação de objetos naturais e artificiais, por meio da ação humana para consolidar seus anseios econômicos, culturais ou políticos na forma de um território definido. Nesta perspectiva, pode-se dialogar com Rafestin (1993) ao defender que território é um espaço onde se projetou um trabalho.

Entretanto, a abordagem clássica das redes de interconexões físicas, políticas e estruturais não é o suficiente para analisar o território Contestado, pois ele se dá, acima de tudo, pela dinâmica social da construção histórica do espaço enquanto territorialidade (FRAGA, 2006). Fraga (2017a) trata do *mundo do Contestado* como aquele onde ocorre a permanência da cultura cabocla sobre as terras na geograficidade, ou na condição espacial da existência do ser e estar do homem e da mulher contestadense. Assim, embora seja possível discorrer sobre uma territorialidade sem Estado, mas não de um Estado sem território (SANTOS, 2011), pode-se analisar a territorialidade no Contestado como um processo contínuo de (des)(re)territorialização cabocla secular, mesmo com a invisibilidade dos caboclos e caboclas em algumas áreas da região do Contestado, em uma resistência que se mantém sobre a terra, sobretudo na manutenção de sua cultura (FRAGA, 2017b).

Em alguns pontos do território contestadense, porém, a invisibilidade e o silêncio sobre a memória e cultura caboclas se impõem à luta secular valendo-se da repetição da narrativa histórica oficial e didática sobre a formação do Brasil contemporâneo, que tem em sua estrutura mais profunda a criação, manutenção e o fomento das estruturas de preconceito, especialmente racial. É a partir do território que este artigo busca estabelecer um diálogo possível entre a formação da cidade de Videira/SC, oficialmente iniciada a partir do movimento de colonização, e a estruturação de uma

cultura alienígena europeia no Vale do Rio do Peixe, um território caboclo marcado pelo extermínio de sua população a partir da Guerra do Contestado.

2. A REGIÃO CONTESTADA: ENTRE LIMITES, TERRITÓRIOS E SANGUE

Historicamente, a cidade de Videira foi fundada, oficialmente, em 1944 (Figura 1), como fruto do desmembramento administrativo dos Distritos de Perdizes e Vitória, ou mais especificamente: Perdizes, abrangendo a localidade de Rio Bonito (Tangará) e parte de Espinilho, desmembrados de Campos Novos; Vitória, abrangendo ainda Faxinal Branco (São Luiz, que originou Iomerê), desmembrados de Caçador; e ainda parte do Distrito de Ibicaré, do município de Cruzeiro (que deu origem a Joaçaba). Mas a história é anterior ao município político e o fazer geográfico é ainda anterior à ideia de Estado.

Figura 01 - Aspecto urbano da Vila de Perdizes e Vitória, 1932.
Fonte: Museu do Vinho Mário de Pellegrini.

Uma Videira que ainda não existe politicamente entra em cena como parte de uma região inexplorada no Brasil e contestada, ora pela Argentina, ora por São Paulo, ora pelo Paraná, ora por Santa Catarina. A região do Contestado figura como uma área disputada pela Argentina desde o período do Império. Mas a preocupação com o reconhecimento da região como um território brasileiro remonta a 1680, com a fundação da Colônia do Sacramento na margem esquerda do Rio da Prata, sendo o responsável pelo início de conflitos sérios entre Portugal e Espanha sobre o domínio das terras do Sul. De acordo com Ferrari (2005), Brasil e Argentina receberam as questões de limites deixadas por Portugal e Espanha como um legado de sua emancipação política e administrativa, agravando-se o fato apresentado por Fraga (2017c) de que os portugueses – e brasileiros – não

abririam mão do território ocupado além do Tratado de Tordesilhas, especialmente no interior dos atuais estados de Santa Catarina e Paraná. Com base no Tratado, a Argentina reivindicou como parte da província de Missiones os territórios situados entre os rios Iguaçu e Uruguai, limitados pelos rios Jangada e Peixe (a leste), durante quase todo o século XIX (MACHADO, 2004).

Três meses após a Proclamação da República, a questão foi encaminhada para arbitramento internacional do presidente estadunidense (FERRARI, 2005), em que o Brasil conseguiu demonstrar a presença de brasileiros no território a partir da localização da Comarca de Palmas, que evidenciava haverem na região 5.763 habitantes brasileiros e 30 estrangeiros, dos quais nenhum era argentino. Os campos de Palmas passavam, progressivamente, a deixar de ser um sertão inóspito para se transformar numa frente de ocupação de fazendas e lavouras brasileiras para onde passavam a irradiar pessoas pelas vilas catarinenses de Curitibanos, Campos Novos e Lages, bem como das povoações paranaenses de Rio Negro, União da Vitória e Palmas.

> As vilas paranaenses de Rio Negro e União da Vitória ocupavam os dois leitos dos respectivos rios (Negro e Iguaçu), que deveriam demarcar a divisa entre os estados. Os paranaenses irradiaram em várias direções: a partir de Rio Negro, fundaram as vilas de Três Barras, Papanduva e a Colônia Lucena (Itaiópolis), próxima às nascentes do rio Itajaí do Norte; a partir de União da Vitória fundaram a vila de Valões, Polo Preto e Vila Nova do Timbó, todas na margem esquerda do rio Iguaçu; a partir de Palmas, fundaram a povoação de Clevelândia e criaram os distritos policiais de Chapecó, Campo Erê e Irani. Os catarinenses, em contrapartida, a partir do litoral norte de sua província, colonizaram com imigrantes alemães as terras ducais pertencentes à família real brasileira e fundaram, a partir de Joinville e subindo pela Serra do Mar, a colônia de São Bento e o município de Campo Alegre. [...] A partir do núcleo de São Bento, em 1889, os catarinenses fundam o povoado de Canoinhas, quase às margens do rio Negro, povoado este que é logo transformado em distrito do município de Curitibanos, emancipando-se em 1911 (MACHADO, 2004, p. 127).

A disputa territorial, neste momento, passa a ter como protagonistas os dois estados sulistas, Paraná e Santa Catarina. Mas mesmo que a constituição de 1891 determinasse que disputas territoriais entre as unidades federativas fossem resolvidas politicamente, “Santa Catarina buscou uma solução judicial para o problema por meio de uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF)” (FRAGA, 2010, p.66).A disputa judicial ainda estava em curso quando se incendiou o estopim da Guerra do Contestado nos campos do Irani, o que, para Fraga (2010) aponta para o início da guerra e do genocídio nas terras contestadas. “Naquele momento, do lado paranaense, a imprensa incitava os ânimos, o bairrismo se exaltava e se usavam argumentos como criminalidade no território catarinense do Contestado” (FRAGA, 2010, p. 66). A solução política e administrativa veio apenas em 20 de outubro de 1916, quando o presidente do Paraná, Afonso Alves Camargo, e o governador de Santa Catarina, Felipe Schmidt, assinaram o Acordo de Limites.

Mas entre a disputa judicial e o acordo, há que se pontuar um dos pontos de maior modificação do território contestadense, que agravou de sobremaneira os conflitos agrários e políticos já existentes. A construção da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande entra para a história como

uma obra humana capaz de criar uma "configuração territorial que é cada vez mais o resultado de uma produção histórica e tende a uma negação da natureza natural, substituindo-a por uma natureza inteiramente humanizada" (SANTOS, 2006, p. 39). Estradas de ferro representaram uma evolução espetacular para o sistema capitalista em expansão no século XIX e galgaram a posição de símbolo maior do progresso e desenvolvimento tecnológico. Espig (2008) pontua que a elite brasileira não dispunha de suficiente capital para investir na construção de estradas de ferro, de modo que não demorou muito para que o capital internacional dominasse os negócios no país, especialmente quando passaram a vigorar os sistemas de concessões, privilégios e subvenções quilométricas como forma de atração de investimentos, especialmente entre os ingleses, franceses, belgas e alemães. Em um mapa alemão de 1905 (Figura 02), é possível verificar as colônias germânicas existentes, mas, mesmo tendo o traçado da EFSPRG, não aparece nenhuma colônia na porção que passa pela região do Contestado, como se ainda fosse um espaço vazio, preste a ser ocupado pelas companhias colonizadoras.

Figura 02 - Mapa alemão de 1905, com traçado da EFSPRG.
Fonte: Neumann, 2009.

O projeto de construção da EFSPRG ficou a cargo de Teixeira Soares e sua equipe, comprometidos em convencer a União sobre a sua necessidade com base em quatro pontos distintos, descritos no Relatório de 1889:

> 1) o clima, a hidrografia e as condições geográficas da região; 2) a potencialidade desta como pólo de atração de imigrantes, possibilitando, desta maneira, o progresso econômico; 3) a capacidade de geração de lucros através do transporte de passageiros e mercadorias; 4) a necessidade estratégica de uma Estrada de ferro que ligasse o centro do país ao sul (ESPIG, 2008, p. 115).

As obras tiveram início depois de numerosos decretos do Governo Provisório e entre os anos de 1904 e 1905, a linha original com 599 quilômetros foi aberta ao tráfego. Na mesma época, Percival Farquhar visita o Brasil para fundar a Brazil Railway Company, a empresa que tomou posse do controle acionário da Companhia Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande e concluiu sua construção. Já no final de 1909, os esforços da obra se concentraram no trecho onde se construiriam as estações de Rio das Pedras (Videira) e Pinheiro Preto para que em 1910 fosse aberto ao tráfego o trecho até Pinheiro Preto, entregando as estações de Rio Caçador, Rio das Antas, Rio das Pedras e Pinheiro Preto (FRAGA, 2016). As Figuras 03 e 04 mostram um grupo de caboclos e caboclas sendo alimentados pelo Exército brasileiro, antes de serem exterminados e um trecho da EFSPRG cortando o Rio do Peixe.

Figuras 03 e 04 - Grupo de caboclos aprisionados e trecho da EFSPRG em construção.
Fonte: Claro Jansson, 1915 e 1909, respectivamente.

A construção que durou dois anos cortando o Vale do Rio do Peixe teve um alto preço. Queiroz (1966) aponta que a estrada obteve uma concessão de terras equivalentes a uma superfície de quinze quilômetros para cada lado do eixo, ou igual ao produto da extensão quilométrica da estrada multiplicada por 18. A área deveria ser escolhida e demarcada, sem considerar sesmarias ou posses, dentro de uma zona de quinze quilômetros para cada lado. A concessão, por sua vez, contrariava a Lei de Terras de 1850, já que a posse não dependia de títulos de compra, mas permitiu que "aos

posseiros que ousavam se opor às medidas de despejo, a Brasil Railway Company enviava elementos de seu corpo de segurança, que contava com 200 homens armados" (FRAGA, 2010, p. 123). E no mesmo ano, para explorar as terras, a Brazil Railway criou uma companhia subordinada: a Southern Brazil Lumber & Colonization Company, que deveria estabelecer em terras demarcadas até dez mil famílias de agricultores nacionais e estrangeiros em um prazo máximo de quinze anos, sendo de direito um lote de terra de dez hectares e uma casa construída por família.

Para Fraga (2010, p.81-82), simultânea e coincidentemente, "o Contestado reuniu mais de 30 mil pessoas ao mesmo tempo e no mesmo espaço geográfico", que iam de fazendeiros em defesa de suas propriedades até posseiros tentando se manter em terras devolutas, culminando com uma luta armada definida por Galeano como uma das maiores guerras civis do continente americano.

Oficialmente finalizada em 1916, a Guerra do Contestado não teve apenas o chão marcado com trilhos e a floresta devastada: ela também massacrou um povo e maculou a dignidade dos sobreviventes, estes expulsos de suas terras. "Os outros, mortos na curva do rio, entrincheirados, arremessados para o alto antes de encontrar a fria lâmina da lança, queimados vivos em suas igrejas ou em crematórios construídos para eliminar os vestígios de uma gente que lutou por sua terra, seu modo de vida e seus costumes" (ZATTA, 2017, p.105).

Por intermédio de companhias colonizadoras como a Brazil Development & Colonization Company e de companhias particulares foi promovida a colonização da região contestada, desta vez realizada por imigrantes e migrantes europeus e seus descendentes, cumprindo parcialmente os pressupostos da política de colonização brasileira.

3. IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO OU A HISTÓRIA QUE SE REPETE TODOS OS DIAS

Com a colonização da região contestadense, muitas das suas características sociais mudam. Progressivamente, passam a ocupar a região alguns grupos étnicos específicos, orientados para *trazer o progresso* a um sertão inóspito e inculto. Promovida inicialmente pelas subsidiárias da Brazil Railway Company, companhias particulares também atuaram na região, direcionando sua propaganda nacional e/ou estrangeira para grupos específicos.

Na tabela 01, pode-se verificar a área de atuação das companhias colonizadoras no Oeste e Meio-Oeste catarinense, bem como obter uma noção muito clara da fragmentação do território catarinense, até poucas décadas visto como um sertão inóspito.

Tabela 01 - Companhias colonizadoras do Oeste catarinense e sua área de atuação.

Companhia Colonizadora	Área de atuação
Brazil Railway Company e subsidiárias	Toda Extensão da ferrovia em Santa Catarina
Irmãos De Carlo e Paganelli	Joaçaba, Herval d'Oeste, Jaborá, Catanduvas
Colonizadora Cruzeiro	Joaçaba
Mosele, Eberle, Ghilardi& Cia	Joaçaba, Herval d'Oeste, Lacerdópolis, Ouro, Ipira
Sociedade Territorial Mosele, Eberle, Ahrons& Cia	Herval d'Oeste
Selbach, Muller & Cia	Treze Tílias e Ibicaré
Sociedade Territorial Sul Brasileira	Herval d'Oeste, Capinzal, Piratuba, Ouro, Joaçaba, Água Doce e Luzerna
H. Hacker & Cia	Herval d'Oeste, Capinzal, Piratuba, Ouro, Joaçaba, Água Doce e Luzerna
Empresa Colonizadora e Pastoril ThéodoroCapelle& Irmão	Piratuba, Caçador, Rio das Antas, Videira
Empresa Construtora e Colonizadora Irmãos Coelho de Souza Ltda.	Caçador
Kurudz&Bortolon Ltda.	Caçador
Colonizadora Alberto Schimidt	Videira (XV de Novembro, Anta Gorda, Sede Etelvina)
Colonizadora Kroef, Selbach& Cia	Iomerê (Faxinal Branco/São José) e Videira
Colonizadora Irmãos Raymundo & Augusto Piccoli	Tangará (Rio Bonito)
José Petry e Formigheri& Cia	Videira (Perdizes)
Angelo Locatelli	Videira (XV de Novembro/Vitória)
Colonizadora Brezolin	Ibicaré
Colonizadora Luce, Rosa & Cia	Nova Santa Cruz, Fazenda Barra Grande e Nova Teutônia (Arabutã), Colônia Uvá e Poço Rico (Itá), Monte Alegre, Nova Milano, São Raphael (Chapecó) e atual Videira.
Picolli, Cauduro& Alberto Schmidt	Tangará (Rio Bonito)
Scmidt&Opermann	Videira
Selbach, Matte, Opermann& Cia	Videira
Colônia José Petry& Cia	Pinheiro Preto
Freiga, Geib e Deiss	Piratuba e Ipira
Empresa Construtora e Colonizadora Oeste Catarinense (1919)[1]	Zona entre rios Pepery-Guaçu, Uruguai, Capetinga e divisa entre os estados
Chapecó-Peperi Ltda.	Área entre os Rios Uruguai, Peperi e Chapecó (1919)
Volksverein	Atual Itapiranga
Barth, Benetti e Cia.	São Miguel do Oeste
Bertaso, Maia e Cia	Chapecó

Fonte: Heinsfeld (2014), Silva (1983), Camassetto (2007), Werlang (1992), Reichert (2019).
Org.: Angela Zatta (2019).

Mais do que compreender como o território foi partilhado por diversos empresários da colonização que, em um espírito visto sob as lentes do desenvolvimento como empreendedor, é imperioso reconhecer o significado da legitimação da propriedade privada por via institucional, por meio da Lei de Terras de 1850, que destitui antigas formas de apropriação do solo e preserva a estrutura das grandes propriedades (GADELHA, 1989). Em termos práticos, vale recorrer à observação de Martins (1981, p. 32) de que "a renda capitalizada no escravo transformava-se em renda territorial capitalizada: num regime de terras livres, o trabalho tinha que ser cativo; num regime de trabalho livre, a terra tinha que ser cativa". Assim, a colonização foi estabelecida na legislação migratória com princípios que têm a modernidade como parâmetro, onde não cabe a escravidão.

[1] A Empresa Construtora e Colonizadora Oeste Catarinense vendeu sua área para a Companhia Territorial Sul Brasil em 1925.

> Para muitos imigrantistas, o tráfico era incompatível com a imigração, mas não a escravidão fadada, necessariamente, ao desaparecimento na configuração do país moderno e capitalista. Por outro lado, nem o mais radical dos abolicionistas brancos – caso de Joaquim Nabuco – duvidava da inferioridade de negros e mestiços, sob influência do determinismo racial então vigente nos meios acadêmicos europeus (SEYFERTH, 2002, p. 120).

Seyferth (2002) aponta que desde o século XVI, a cor da pele serviu para assinalar as clivagens entre diferentes grupos humanos, sendo que as primeiras tipologias apoiadas na anatomia comparada surgiram apenas no início do século XIX, como a de Blumenau, que dividiu a humanidade em cinco grandes famílias raciais (caucásica, mongólica, malaia, americana e etiópica) aparentemente neutras em nome do rigor científico, mas que implicavam em uma classificação hierárquica que tem os brancos no topo e os negros na base. Essa noção hierárquica de civilizações permeou o discurso sobre a imigração, mesmo que estivessem ausentes discursos explicitamente racistas.

> Na verdade, **a imigração europeia está naturalizada no debate sobre a colonização e nele, negros e mestiços, livres ou escravos, só eventualmente aparecem como atores sociais descartáveis sob um argumento simplista – o do indireto restabelecimento do tráfico**. Essa figura retórica tem o propósito de desqualificar a imigração de africanos, em geral, considerados inaptos para o trabalho livre na condição de pequenos proprietários rurais. No pensamento imigrantista do século XIX a escravidão não é percebida como um regime imoral ou ilegítimo, mas simplesmente adjetivada por seu caráter arcaizante, um modelo econômico retrógrado e impeditivo de imigração porque produz uma imagem negativa do país na Europa. Em resumo, a vigência do regime escravista faz da África apenas um lugar de negros bárbaros e não de imigrantes potenciais. Nesse sentido, não precisavam estar situados no debate sobre imigração. O esforço classificatório dirigiu-se para a nomeação das virtudes e defeitos de cada nacionalidade europeia, em função do interesse maior: o imigrante agricultor. Eram hierarquias de brancos pautados por habilidades agrícolas, nas quais o fator "raça" não aparece como limitação, e que adentram o século XX. Nas classificações imperam os atributos usualmente associados ao campesinato, incluindo a adjetivação da submissão: o bom colono deve ter amor ao trabalho e à família e respeito às autoridades, além de ser sóbrio, perseverante, morigerado, resignado, habilidoso etc. Alemão e italianos são as nacionalidades mais frequentemente situadas no topo da hierarquia dos desejáveis "bons agricultores" (SEYFERTH, 2002, p. 120) (grifo dos autores)

Assim, companhias colonizadoras diversas, amparadas na política governamental, passam a direcionar sua propaganda para atrair colonos, sejam imigrantes vindos diretamente da Europa ou já radicados no Brasil, especialmente nas chamadas Colônias Velhas no Rio Grande do Sul. Mas é a formação de uma nação que está em pauta e não somente a partilha e comercialização de um território. Autores como Romero (1906), idealizam a nação por intermédio de mestiçagem tendo a imigração como um ponto desejável para o desenvolvimento nacional a partir do momento em que atrair imigrantes que não apenas se deixem assimilar, mas também se integrem aos nacionais pela mestiçagem para cumprir o branqueamento. "A mestiçagem, na representação do caráter nacional, é uma especificidade da nação, algo que não se apaga, mas com o concurso da imigração europeia pode produzir um tipo brasileiro de fenótipo branco" (SEYFERTH, 2002, p.134). De acordo com Seyferth (2002), a aglomeração de pessoas da mesma origem no Sul do país acabou por se transformar em uma crítica ao modelo colonizador quando a formação racial do Brasil passou a ser mais diretamente

acordada à política imigratória. Passam, portanto, a ser vistos como bons imigrantes os lusitanos ou italianos por serem mais assimiláveis que os alemães.

A partir da regulamentação do Serviço de Povoamento (decreto 6.455, de 19/04/1907), modificado posteriormente em 1911 e 1924, manteve-se a priorização do imigrante agricultor como o mais bem-sucedido no sistema de colonização ao mesmo tempo em que abriu espaço para uma maior atuação das empresas colonizadoras que assentavam colonos estrangeiros e nacionais. A legislação previu o privilegiamento de colônias mistas e do povoamento por meio da ação empresarial, um modelo característico da ocupação do planalto catarinense e paranaense. Mas mesmo que a legislação e os debates nacionais elencassem a importância do modelo misto, que incluiria a participação de nacionais, na prática, o povoamento destas áreas reuniu descendentes de imigrantes europeus oriundos de colônias mais antigas em colônias onde inexistia a presença dos nacionais, supostos como elemento fundamental para uma rápida assimilação dos colonos e ao mesmo tempo "os alvos de um imaginado processo civilizatório conduzido pelos europeus" (SEYFERTH, 2002, p.138). Assim, não é difícil compreender que a população cabocla pré-existente na região fosse alvo dos mesmos princípios civilizatórios e discursos raciais que instruíra os postulados sobre a imigração europeia: a desqualificação do caboclo por intermédio de estigmas relacionados à mestiçagem, mantendo-os à parte do processo colonizador, em posição de inferioridade pelo sangue indígena e tendência ao nomadismo (SEYFERTH, 2002). A situação é ainda mais clara se forem observadas as datas dos decretos, pois condizem com o período de construção da EFSPRG e das maiores tentativas de colonização por parte, inicialmente, da Brazil Railway Company, e posteriormente por meio das companhias particulares.

4. COLÔNIA BENITO MUSSOLINI "RESERVADA SOMENTE A COLONOS ITALIANOS"

A Colônia Benito Mussolini é um dos exemplos possíveis de colônias destinadas apenas a imigrantes e colonos estrangeiros em território contestadense. Criada por José Formigheri e Cia., tendo como representante José Petry, a colônia se localizava a uma distância de 25 km da Estação Perdizes, ou antiga Estação Rio das Pedras, na atual Videira. Com uma clara premissa étnica, buscava atingir as expectativas dos colonos ao fazer referência às possibilidades de reconstrução do espaço sociocultural experimentado na Itália ou no Rio Grande do Sul, por onde circulavam jornais escritos em italiano e buscava-se preservar uma italianidade (embora em menor escala do que preservou-se a cultura alemã). Assim, a propaganda da colônia veiculada no periódico Staffetta Riograndense em 1934 busca reforçar a informação de que na terra já havia vários moradores e seus lotes estavam reservados somente a colonos italianos. Além da localização privilegiada, destaca-se também a boa

condição das estradas e a percepção de que Perdizes era conhecida como a melhor zona de produção de vinho, trigo, milho e outros produtos (RADIN, 2006).

A publicidade, nesses casos, aparece como um meio de reforçar o desejo de possuir determinado objeto – a terra transformada em mercadoria – ao promover as qualidades e diferenciais da área em questão. Recursos deste tipo podem ser encontrados em todos os anúncios de venda de terras patrocinados pelas Companhias Colonizadoras, seja em formato de cartaz ou em anúncios de jornal. Baudrillard (1973) defende que o sentido do consumo provém da manipulação sistêmica de signos, pois o objeto-símbolo tradicional (como os utensílios, móveis, casas, etc.) não são consumidos até que se tornem signos, para apenas então ser *personalizado* e, portanto, consumido. Mas as relações entre signos são dialógicas, o que significa que os significados das publicidades e dos valores das marcas, produtos e serviços, se transferem para o sentido das vidas das pessoas. Assim, não espanta verificar que o anúncio publicitário da Colônia Benito Mussolini começa com a premissa: "Nuova colonizzazione di Formigher i& Cia. e José Petry" numa tentativa de convencer o público-alvo sobre a seriedade da publicação valendo-se das outras bem-sucedidas colônias já comercializadas pelos dirigentes Formigheri e José Petry, tendo este último sido o representante de várias outras companhias, como o empreendimento da Colônia Marechal Hindemburgo, cuja gleba chamada Dez de Novembro teve seus lotes restritos à colonização germânica.

No anúncio publicado na Staffetta, salienta-se que "A nova Colônia BENITO MUSSOLINI está reservada somente a colonos italianos, anexa à colônia alemã "Marechal Hindenburg". A colônia Marechal Hindenburg, fundada a um ano e meio, dispõe de uma serraria, duas casas comerciais, moinho para fermento e milho, hotel, dentista, enfermeira diplomada, carpinteiros, sapateiros, uma escola estatal e uma particular, uma comunidade católica e outra protestante, uma atafona, uma oficina hidroelétrica em construção e uma fábrica de beneficiamento de milho e centeio". Ao divulgar as colônias desta forma, Radin (2006) destaca que este tipo de anúncio buscava explorar elementos do imaginário dos imigrantes para que o ato de migrar para o estado vizinho fosse visto como um provedor de felicidade e perspectivas de futuro. Assim, as terras poderiam ser imaginadas como terrenos férteis, onde seria possível reconstruir seu espaço sociocultural por meio da formação de comunidades religiosas e de lazer, ou de onde poderiam obter grandes lucros por meio da facilidade de transporte dos produtos agrícolas e proximidade com os canais de exportação.

A premissa étnica contribui para a formação de uma identidade imposta de fora para dentro, ou seja, dos imigrantes sobre os brasileiros, dentre eles os caboclos, em uma imposição da percepção para marcar o seu lugar e o lugar do outro, numa categorização que, segundo Bourdieu (1984) é um trabalho de explicitação e classificação realizado incessantemente pelas lutas que impõem os agentes sobre o sentido do mundo, sua identidade social por intermédio das formas de bendizer e maldizer. Renk (1991) destaca que uma das formas elementares de poder político consiste no poder de nomear

e fazer existir pela virtude da nomeação. Assim, a partir do momento em que o elemento étnico passa a ser um princípio de visão e divisão do mundo (BOURDIEU, 1984), colaborando com a política imigratória da República Velha descrita por Seyferth (2002), os caboclos contestadenses são reduzidos à condição de minoria a partir da fronteira de exclusão, a qual é "traçada pela maioria, no caso, a italiana, definindo a categoria social a ser excluída: os caboclos, um grupo com habitus diferente, e com menor poder de impor a sua visão e representação do mundo" (RENK, 1991, p.223).

A partir da imposição desta visão de mundo, que tem fundamentos estruturais na formação da identidade brasileira, a identidade de fora, ou alheia ao processo e que precisa ser combatida para garantir o êxito do projeto de nação brasileiro, é a cabocla, estigmatizada como negra, independente de seus traços. "A expressão comum, entre os de origem, no caso os italianos, para designação aos sem origem é a seguinte: 'cani, negri e corvi, tutti compagni (cachorros, negros e corvos, todos iguais)'" (RENK, 1991, p. 225).

Não causaria espanto, portanto, reconhecer que a narrativa oficial tenha dado mais ênfase aos colonizadores do que aos caboclos moradores originais do território. A Figura 05 permite verificar as manchas coloniais europeias no Sul do Brasil, com isso é possível verificar que as áreas dominadas pela população cabocla, antes e durante a Guerra do Contestado, são suprimidas no processo de europeização regional.

Renk (1991) defende que a introdução de valores externos deu aos caboclos duas opções: adaptar-se ou ficar excluída. Mas adaptar-se seria desestruturar o modo de vida secular da população, esbarrando ainda no descompasso criado entre o *habitus* da população e as estruturas econômicas introduzidas com a colonização (RENK, 1991). Às companhias, interessava a venda da terra às pessoas de *boa qualidade* como uma forma de obter lucros, o que exigiu a seleção de compradores e a retirada de pessoas ou grupos que pudessem comprometer o empreendimento, exigindo a posse da terra, por exemplo.

> Para que isto não acontecesse era procedida a "limpeza da área". Neste caso, o direito de propriedade prevaleceu ao de ocupação. Esta, de modo geral, foi ignorada enquanto direito, vista unicamente enquanto infração: intrusamento. Além disso, houve a preocupação com a infiltração em novas áreas, com a proibição (legal) em invadir as terras devolutas e/ou tituladas (RENK, 1991, p.227).

Ainda de acordo com Renk (1991), os italianos migrados para o Oeste catarinense, de modo geral, viram com legitimidade a ação das companhias para retirar os intrusos estabelecidos no território em uma espécie de cumplicidade com a colonizadora, tendo como base dois argumentos: a incompatibilidade dos sistemas de vida do caboclo e do italiano; o estereótipo de que a população nativa era perigosa. A diferença do modo de vida encontra grandes ecos nas ideias de Seyferth (2012) na medida em que os brasileiros foram excluídos das possibilidades de acesso à terra, mesmo com a legislação republicana, que privilegiou a imigração e limitou o assentamento dos elementos nacionais

em áreas de colonização, apenar das preocupações nacionalistas sobre a assimilação dos estrangeiros. Neste discurso, os indígenas ou bugres, bem como os caboclos, "estavam situados na natureza a ser desbravada, conforme imagem contida no discurso oficial e na retórica dos colonos, que eram vistos pelas autoridades e por si mesmos como agentes da civilização" (SEYFERTH, 2012, p.15-16). Assim, a marginalização dos caboclos provém dos princípios que nortearam a colonização.

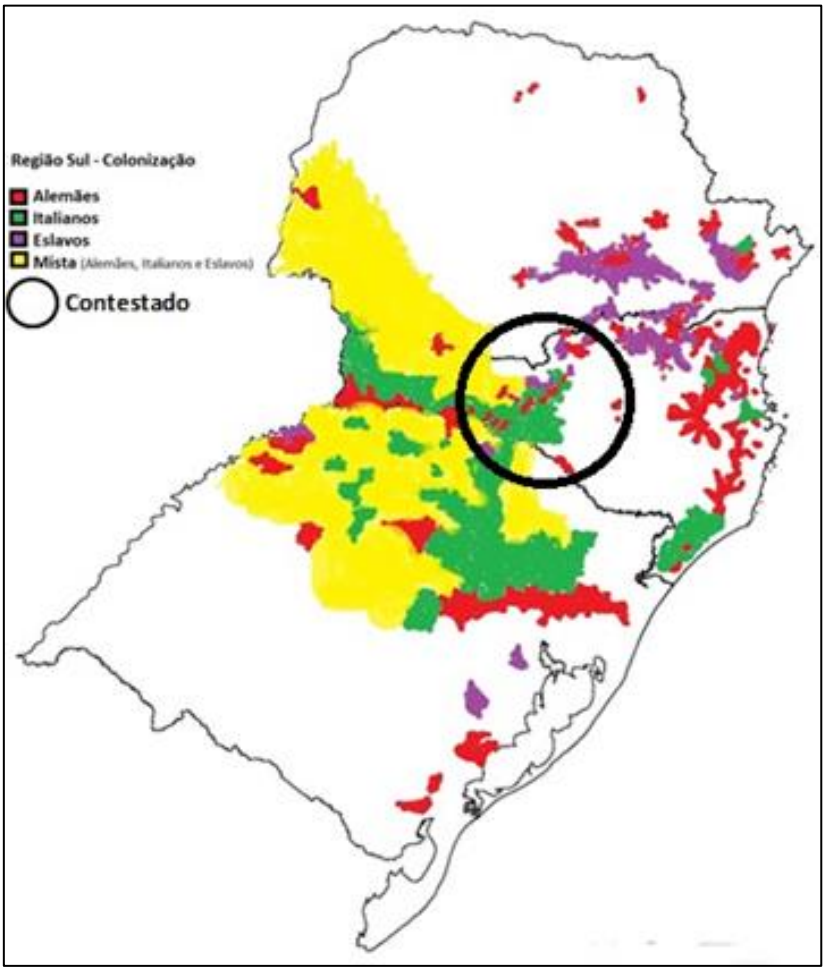

Figura 05 - Manchas da colonização europeia no Sul do Brasil.
Fonte: https://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=665184&page=126, adicionado em 2007, acessado em 05/03/2019. Adaptado pelos Autores.

Via de regra, na região, passados mais de 100 anos da construção da EFSPRG e da ação das companhias colonizadoras, o estereótipo sobre os descendentes de caboclos e caboclas do Contestado se mantém, mesmo depois de tanto tempo, considerando uma parca relação entre eles e elas, o discurso sobre serem vagabundos e preguiçosos para o trabalho segue. Isso demonstra que, nesse longo período, faltaram políticas públicas que amenizassem essa relação e gerassem condições para que a população cabocla fosse inserida regionalmente. A permanência da retórica de que o colono é trabalhador e de que o povo caboclo é preguiçoso manteve os últimos enterrados na marginalização regional, sem acesso à terra, ao trabalho e, mesmo, ao ensino, principalmente o superior.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS: O QUE ESPERAR DOS INTEGRALISTAS/FASCISTAS?

Na Colônia Benito Mussolini e na vizinha colônia Marechal Hindenburg não causará espanto descobrir a existência de núcleos integralistas, nem mesmo a existência de membros da Ação Integralista Brasileira (AIB), muitos ligados ao fascismo. Embora se tratem de uma pequena porção territorial da atual Videira, vale a pena lembrar que o fascismo realizou um intenso esforço para reconectar imigrantes e seus filhos espalhados pelo mundo à Itália a partir da associação da italianidade com o fascismo (BERTONHA, 2001). Assim, além dos efeitos lógicos dentro das coletividades italianas espalhadas pelo Brasil, seja em São Paulo, Rio Grande do Sul ou Santa Catarina, a ação do fascismo e do antifascismo italianos no país provocaram consequências para a sociedade que hospedava tais imigrantes, sendo indiscutível dizer que a EFSPRG tenha sido a porta de entrada, ou mesmo a ponte de ligação desses grupos com os de outros lugares. A Figura 06 mostra a estação de Videira, uma dentre tantas estações que ligaram essa região e difundiram as relações fascistas/integralistas. Neste sentido, Bertonha (2001) defende que as tensões oriundas da colisão do nacionalismo italiano e brasileiro e vários outros pontos conseguem demonstrar que a questão do fascismo italiano nunca foi restrita às fronteiras das comunidades, sendo uma problemática transnacional.

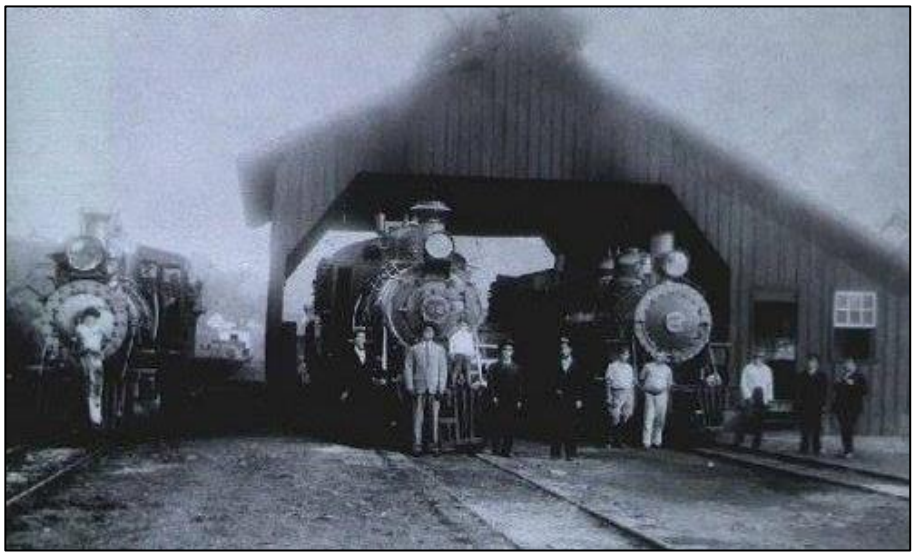

Figura 06 - Depósito da EFSPRG, em Videira – a ferrovia que tudo trouxe e tudo levou
Fonte: Nilson Rodrigues – Estações Ferroviárias -, disponível em http://www.estacoesferroviarias.com.br/pr-tronco/videira.htm, acessado em 05 de março de 2019.

Na mesma Videira que tem em seu passado a marca da Colônia Benito Mussolini, "reservada unicamente a italianos" em território brasileiro e caboclo, há, ainda, manifestações explícitas de nazismo centrada no nacionalismo alemão e na manutenção da germanidade, como pode ser observado na Figura 07. Imagens como esta, destaca-se, serão encontradas em arquivos espalhados pelas velhas colônias alemãs e italianas do Sul e Sudeste do país.

Figura 07 - Grupo de simpatizantes do nazismo nas localidades de Vitória e Rio das Antas.
Fonte: GASPAROTTO; NEVES, 2015.

Segundo uma entrevista oral realizada no decorrer da pesquisa em tela, a partir de um questionário semiestruturado, um imigrante alemão residente em Videira aponta a prisão de vários integrantes da comunidade alemã residente na cidade durante o Estado Novo, inclusive de um farmacêutico que "bebeu umas cachaças a mais e saiu pela rua gritando 'Heil, Hitler'. Inclusive, alguns simpatizantes do nazismo enviaram uma carta para a Alemanha, endereçada ao governo, dizendo que ele poderia tomar Santa Catarina em três dias se mandasse um destacamento pra cá"[2].

Se o *habitus* e as ideologias não se alteram rapidamente, permitindo justificar o extermínio de uma população cabocla que não se adequou às peculiaridades da cultura do imigrante, não seria possível supor que o nacionalismo de base fascista teria abandonado as terras videirenses no decorrer do século XX. Também não deveria causar surpresa verificar que o candidato abertamente fascista, com um discurso nacionalista, Jair Bolsonaro garantiu 77,55% dos votos válidos no último turno eleitoral, em 2018. Os índices de votos para o candidato do PSL foram altos em toda região do Contestado, salvo nas cidades mais carentes e dependentes das políticas públicas federais nesse século XXI,como Lebon Régis (Trombudo do Contestado), Calmon, Timbó Grande e Matos Costa, onde a maior parte dos votos foi depositada no candidato Fernando Haddad, do PT, pois são cidades que tem as maiores concentrações da população cabocla e são detentoras dos índices de desenvolvimento humano mais baixo de toda essa região geográfica. Mas isso não significa que os grupos detentores das terras, dos meios de produção e do comércio, uma minoria descendente da imigração europeia, aqui tratada, não seja contrária aos movimentos culturais de cunho caboclo, assim como busque mão

[2] Evaldo Reichert. Entrevista concedida a Angela Zatta em 9 de fevereiro de 2019.

de obra noutros municípios e estados brasileiros, por considerar que os descendentes de caboclos e caboclas sejam preguiçosos para o trabalho. Tudo isso se caracteriza como uma herança maldita lançada sobre a população caboclos, desde que suas terras foram dadas em concessão às companhias colonizadoras e, primeiramente, para a construtora da EFSPRG.

A manutenção do discurso oficial sobre a colonização e da supremacia racial branca, transvestida de italianidade e germanidade, se perpetuam nas cidades que mais atraíram imigrantes nos primeiros anos da República e assimilaram a ideia de que o caboclo, tal como o índio e o negro, é inferior a eles – outro elemento, talvez humano, que precisa se assimilar à civilização. O que esperar dos fascistas/integralistas? Talvez o mesmo que podemos esperar dos homens e mulheres que tentam construir um "novo" Brasil: o abandono da crença da catequização dos diferentes. Nesse sentido, o Contestado Caboclo segue clamando por justiça social, principalmente no que tange ao direito à terra que lhes foi usurpada, garantindo, desta forma, o direito à vida sobre suas terras ancestrais.

REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, J. **O sistema dos objetos.** São Paulo: Perspectiva, 1973. 232p.

BERTONHA, J. F. Entre Mussolini e Plínio Salgado: o Fascismo italiano, o Integralismo e o problema dos descendentes de italianos no Brasil. **Rev. Bras. Hist.,** São Paulo, v. 21, n. 40, p. 85-105, 2001.

BOURDIEU, P. Espace Social et gènesedes "classes". **Actes de la Recherche em SciencesSociales,** v. 52, n. 53, p. 3-14, 1984.

COMASSETTO, C. F. A posse e a comercialização da terra na Colônia Rio Uruguay entre 1920 e 1950. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HOSTÓRIA, 26., 2007, São Leopoldo. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2007. p. 1-16.

ESPIG, M. J. **Personagens do Contestado:** os turmeiros da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande (1908-1915). 2008. 343 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS. Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/pr-tronco/videira.htm. Acesso em: 05 mar. 2019.

FERRARI, M. Conflitos políticos na Definição dos limites entre o Brasil e Argentina: a questão de palmas ou missiones (1857 e 1895). ENCONTRO DE GEOGRÁFOS DA AMÉRICA LATINA, 10., São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2005. p. 4955-4968.

FRAGA, N. C. Contestado, a Guerra que manchou de sangue os sertões do Paraná e de Santa Catarina - 100 anos depois, o silêncio e a invisibilidade sobre a luta camponesa ainda imperam no Brasil. In: SOUZA, A. I.; SILVA, J. J.; PAZELLO, R. P. (Orgs.). **Lutas Populares no Paraná.** Curitiba: Editora do Centro de Formação Milton Santos, 2017(a). p. 99-128.

FRAGA, N. C. Território e Silêncio: contributos reflexivos entre o empírico e o teórico. In: FRAGA, N. C. (Org.). **Territórios e Fronteiras:** (Re)arranjos e Perspectivas. Florianópolis: Editora Insular, 2017(b). p. 73-90.
FRAGA, N. C. (Org.). **Contestado – redes no geográfico.** Florianópolis: Insular, 2017(c). 204p.

FRAGA, N. C. **Contestado, cidades, reflexos e coisificações geográficas.** 1. ed. Florianópolis: Editora Insular, 2016. 560p.

FRAGA, N. C. **Vale da Morte:** o Contestado visto e sentido. 1. ed. Blumenau: Editora Hemisfério Sul, 2010. 155p.

FRAGA, N. C. **Mudanças e permanências na rede viária do Contestado:** uma abordagem acerca da formação territorial no Sul do Brasil. 2006. 260 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

GADELHA, R. M. D. F. A Lei de Terras (1850) e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. **R. História,** São Paulo, n. 120, p. 153-162, 1989.

GASPAROTTO, N. L.; NEVES, O. **A presença alemã no Alto Vale do Rio do Peixe.** Xanxerê: Eukaliptus Gráfica e Editora, 2015.

GREMER, C. Marx e o papel determinante das forças produtivas na evolução social. **Crítica Marxista,** n. 29, p. 75-95, 2009.

HEINSFELD, A. **Fronteira e ocupação do espaço.** São Paulo: Perse, 2014. 259p.

MACHADO, P. P. **Lideranças do Contestado:** a formação e a atuação das chefias caboclas (1912-1916). 1. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004. 400p.

MARTINS, J. S. **O cativeiro da terra.** São Paulo: LECH, 1981. 288p.

MARX, K. **Elementos fundamentales para la crítica de la economia politica.** 9. ed. México: Sigloxxi, 1977.

NEUMANN, R. M. **Uma Alemanha em miniatura:** o projeto de imigração e colonização étnico particular da Colonizadora Meyer no noroeste do Rio Grande do Sul (1897-1932). 2009. 634 f. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

QUEIROZ, M. V. **Messianismo e conflito social:** a Guerra Sertaneja do Contestado: 1912 – 1916). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. 353p.

REICHERT, E. **Entrevista concedida a Angela Zatta, em Videira, SC,** em 9 de fevereiro de 2019.

RADIN, J. C. **Companhias colonizadoras em Cruzeiro: representações sobre a civilização do sertão.** 2009. 210 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder.** 1. ed. Paris: Editora Ática, 1993. 269p.

RENK, A. A colonização do oeste catarinense: as representações dos brasileiros. **Cadernos do CEOM**, v. 19, n. 23, p. 221-258, 1991.

ROMERO, S. **O Allemanismo no Sul do Brasil.** Seus Perigos e Meios de os Conjurar. Rio de Janeiro, Heitor Ribeiro, 1906.
SANTOS, M. **A Natureza do Espaço:** Técnica e Tempo, Razão e Emoção. 4. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. 388p.

SANTOS, M. **Metamorfoses do Espaço Habitado:** fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia. São Paulo: HUCITEC, 1988. 136p.

SANTOS, M. **O Brasil:** território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011. 476p.

SEYFERTH, G. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP,** São Paulo, n. 53, p. 117-149, 2002.

SILVA, R. C. **Terras públicas e particulares –** o impacto do capital estrangeiro sobre a institucionalização da propriedade privada (um estudo da Brazil Railway Company no Meio Oeste catarinense). 1983. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1983.

WERLANG, A. A. **A colonização às margens do Rio Uruguai no Extremo Oeste Catarinense:** atuação da Cia Territorial Sul Brasil – 1925 a 1954. 1992. 223 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1992.

ZATTA, A. **A glória do capital e a desgraça de um povo:** uma análise do projeto de modernização promovido pela Brazil Railway Company e Estado brasileiro na Região do Contestado. 2017. 118 f. Monografia (Trabalho de Graduação em Administração) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Videira, 2017.

Trabalho recebido em 02/07/2019
Trabalho aceito em 11/07/19